Data da Publicação: 30/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2081 **Identificador do Ato:** #00262

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 NO DECRETO

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de professores e instrutores responsáveis pela execução de o?cinas, aulas, treinamentos e demais atividades esportivas.
I – ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
II – THAIS SOARES SARTORI
III – CÉLIO ROBERTO CAMPOS
IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 Ano 2026 | Edição nº 2081A Extra | Página 29 de 29
Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
V-CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.
Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento

.....